

# CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS CENTENÁRIO DO SUL

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS N.º 1494-79.2017.8.16.0066	V. CRIMINAL	COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL PR
NATUREZA:	PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS	
REQUERENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
REQUERIDO:		

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025), na Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado retro expedido nos autos em epígrafe, dirigi-me no endereço mencionado, e sendo aí procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem descrito, a saber:

*I I* “ um veículo automotor marca Volkswagen, tipo CARRO DE PASSEIO, modelo VOYAGE GLS, placas ACT 2909, km indefinida cor predominante MARRON, ano e modelo de fabricação 1977, Chassis 9BWZZZ30ZHT053109”.

O veículo encontra-se em péssimas condições de uso e conservação.

### OBSERVAÇÕES:

Considerando que se trata de um veículo em péssimas condições de uso e conservação e ainda que seja utilizado para o desmanche (ferro-velho) e reaproveitamento de suas peças, partes plásticas e metálicas, podendo apresentar problemas mecânicos e falta de peças e equipamentos obrigatórios.

Ainda por se tratar de único bem no lote e de sua logística para retirada (frete e demais despesas).

Reavalio o bem acima, considerando o estado de conservação que se encontra em **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**.

Considerando o péssimo estado de conservação do veículo e na região em que se encontra e logística para transporte em **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**.



# CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS CENTENÁRIO DO SUL

**Metodologia empregada:** método comparativo, através de dados relativos a outros equipamentos de características similares.

**Fontes de pesquisa utilizadas:** site de vendas internet, Funileiros e revendedores de peças para veículos.

Ainda com relação ao lapso temporal, justifica-se pelo acúmulo involuntário de serviços onde não meço esforço para cumprir os prazos.

Para que tudo fique constado, eu, avaliador judicial substituto, o digitei, conferi, dou fé e subscrevo.

**ROGÉRIO ALVES SILVEIRA**  
**AVALIADOR DESIGNADO**

Cota do Avaliador	Em (R\$ )	Em (VRC)
Avaliação/condução	110,80	400,00
<b>A receber</b>	<b>110,80</b>	<b>400,00</b>



# CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS CENTENÁRIO DO SUL

